



Convênio Jovem de Futuro – Secretaria da Educação do Estado do Ceará

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 001/2012 / PROCESSO Nº 5097137/2014

I - ESPÉCIE : O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada simplesmente SEDUC, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, MAURICIO HOLANDA MAIA e o INSTITUTO UNIBANCO, neste ato representado pelos Diretores Executivos, MARCELO LUIS ORTICELLI, e LEILA CRISTIANE BARBOZA DE MELO, no exercício da competência que lhes foi delegada pelo Estatuto Social doravante denominado INSTITUTO, resolvem celebrar o presente Aditivo, com fundamento nos dispositivos aplicáveis ao caso, constantes da Lei nº 8.666/93 e sucedâneos, e mediante Cláusulas e condições seguintes:

II - OBJETO: CONSIDERANDO QUE: (i) As partes celebraram o Convênio nº 00112 - SEDUC ("Convênio") em 30 de maio de 2012, publicado no D.O.E de nº 32071 em 06 de janeiro de 2012, tendo por objeto a implantação e o desenvolvimento pela SEDUC, com auxílio do INSTITUTO, do projeto denominado "Jovem de Futuro" ("Projeto"); (ii) O interesse das partes em promover alterações no Convênio, especialmente em relação às suas respectivas obrigações, bem como substituir o Plano de Trabalho que consta em seu anexo 1, a fim de que sejam refeitas as modificações promovidas no Convênio, por meio deste Aditivo; (iii) O contido no processo administrativo nº 11428914-0 em sede do qual se reconheceu o caráter de mútuo interesse do presente instrumento, revelando-se aplicável o contido no art.116 da Lei nº 8.666/93. 1. Resolvem celebrar o presente Aditivo ao Convênio (Aditivo) mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes: **CLÁUSULA DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio terá início a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado e se estenderá até 31 de dezembro de 2018.

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos

IV - DATA E ASSINANTES: 14 de agosto de 2014 MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, MARCELO LUIS ORTICELLI - Diretor Executivo do Instituto Unibanco, LEILA CRISTIANE BARBOZA DE MELO - Diretora Executiva do Instituto Unibanco, RICARDO HENRIQUES - Superintendente do Instituto Unibanco. Fortaleza 18 de agosto de 2014



Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR / SEDUC